

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA 017/2013

“Estabelece o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Uauá, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e vigentes e:

- Considerando a melhor eficiência da Gestão Pública; e
- Considerando a necessidade de redução das despesas de pessoal, gastos de custeio, consumo de energia e água;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica estabelecido que o horário expediente dos órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Uauá será das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), a partir de 02 de Setembro de 2013.

**Parágrafo único.** As exceções ficam por conta dos serviços essenciais ligados aos serviços de coleta de lixo, determinados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, bem ainda os serviços ligados à saúde pública, em especial os plantões médicos e atenção básica, que terão escalas de serviço e horários próprios, determinados pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Diretoria Administrativa do Hospital Municipal de Uauá.

**Art. 2.º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de Setembro de 2013.

**Jaime Santana Silva**  
Prefeito Municipal em Exercício

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia  
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: [pmuaua@yahoo.com.br](mailto:pmuaua@yahoo.com.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba